



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XIII - nº 07 - julho de 2007

SUMÁRIO

Atos do Procurador Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	04
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	14
Expediente.....	16

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria n.º 355 de 18 de julho de 2007.

Altera a Portaria PGR/MPU n.º 286, de 12/6/2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista as disposições do art. 3º, parágrafo único, art. 7º, incisos I e II, e art. 27 da Lei n.º 11.415, de 15/12/2006, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria PGR/MPU n.º 286, de 12/6/2007, na parte relativa aos cargos de Analista de Informática/Desenvolvimento de Sistemas, Analista de Informática/Banco de Dados e Analista de Informática/Suporte Técnico, para constar as seguintes atribuições:

Código - AN-04.01 Cargo - ANALISTA Área de Atividade INFORMÁTICA
Especialidade BANCO DE DADOS

Atribuições básicas: Realizar atividades de nível superior relacionadas ao gerenciamento, monitoramento, projeção e ajuste do funcionamento de servidores corporativos, os quais possuam os bancos de dados; elaborar projetos para criação e manutenção de banco de dados corporativo, planejando o *layout* físico e lógico do banco de dados; instalar, configurar sistemas gerenciadores de banco de dados, criar estratégias de auditoria e melhoria da performance do banco de dados, realizando a instalação de *upgrades*, *downgrades*, *patches* e *releases*, incluindo a realização de atividades de *backup* e *restore*; planejar, coordenar e executar as migrações de dados de sistemas, bem como replicar e atualizar bases de dados em produção para

desenvolvimento através de importações/exportações de banco de dados; monitorar as aplicações efetuando ajustes de desempenho (*tunning*) de aplicação e de banco de dados, propondo ajustes de melhorias nos programas e aplicações bem como o monitoramento da utilização de memória, processador, acesso a discos, volume de dados dos bancos de dados; prestar suporte técnico a usuários e desenvolvedores; emitir pareceres técnicos, relatórios, informações e outros documentos oficiais; elaborar documentação técnica relativa aos procedimentos e controles; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Requisitos de investidura: 1. Escolaridade: 3º grau completo. 2. Habilitação legal específica: Curso superior na área de Tecnologia da Informação, em nível de graduação, devidamente reconhecido; ou Diploma em outro curso superior, em nível de graduação, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos. 3. Experiência Profissional: Não é necessária.

Código - AN-104.02
de Atividade INFORMÁTICA

Cargo - ANALISTA
Especialidade - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Á r e a

Atribuições básicas: Realizar atividades de nível superior relacionadas à gestão de informação, envolvendo análise e diagnóstico das necessidades dos usuários; coordenar e gerir processos de desenvolvimento de sistemas; estabelecer e monitorar a utilização de normas e padrões para o desenvolvimento de sistemas; elaborar projetos de sistemas de informação de acordo com a metodologia de desenvolvimento de sistemas vigente; levantar e especificar casos de uso utilizando artefatos definidos na metodologia; construir protótipos de telas e sistemas; elaborar, implementar e testar códigos de programas; elaborar e implementar plano de teste dos sistemas; produzir a documentação necessária para os usuários dos sistemas de informação; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; efetuar prospecção, análise e implementação de novas ferramentas de desenvolvimento; fornecer treinamento relativo à utilização dos sistemas de informação e ferramentas de acesso e manipulação de dados; efetuar alterações, manutenções e adequações necessárias ao bom funcionamento dos sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificando e providenciando as medidas corretivas competentes; desenvolver planejamento estratégico e análise de sistemas de informações; administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas, elaborar e manter o modelo corporativo de dados; executar atividades relativas à administração dos dados; realizar demais atividades inerentes à área de atuação; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Requisitos de investidura: 1. Escolaridade: 3º grau completo. 2. Habilitação legal específica: Curso superior na área de Tecnologia da Informação, em nível de graduação, devidamente reconhecido; ou Diploma em outro curso superior, em nível de graduação, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos. 3. Experiência Profissional: Não é necessária.

Código - AN-104.03	Cargo - ANALISTA	Área de
Atividade INFORMÁTICA	Especialidade SUPORTE TÉCNICO	

Atribuições básicas: Realizar atividades de nível superior relacionadas à projetar rede de computadores, definindo a topologia e a configuração desta; avaliar, especificar e dimensionar os recursos de comunicação de dados; instalar, customizar e manter os recursos de rede; analisar problemas e efetuar correções no ambiente operacional; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores, efetuando adequações e planejando a evolução da rede, visando a melhoria na qualidade dos serviços; prestar suporte técnico e consultoria relativamente à aquisição, à implantação e ao uso adequados dos recursos de rede; Avaliar e especificar as necessidades de hardware e software básico e de apoio; definir configuração de ambientes operacionais; instalar, customizar e manter o software básico e de apoio; analisar o desempenho do ambiente operacional e efetuar adequações; analisar a utilização dos recursos de software e hardware e planejar a evolução do ambiente, visando a melhoria na qualidade do serviço; prestar consultoria e suporte técnico relativamente à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software; efetuar prospecção, análise e implementação de novos recursos de hardware, software e rede, visando a sua utilização na organização; analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados; desenvolver sistemáticas, efetuar estudos, elaborar normas e procedimentos e padronizar características técnicas visando a melhoria da segurança e dos serviços prestados; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Requisitos de investidura: 1. Escolaridade: 3º grau completo. 2. Habilitação legal específica: Curso superior na área de Tecnologia da Informação, em nível de graduação, devidamente reconhecido; ou Diploma em outro curso superior, em nível de graduação, acompanhado de diploma/certificado de Curso de Pós-Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, devidamente reconhecidos. 3. Experiência Profissional: Não é necessária.

Art. 2º Excluir dos anexos I e II da Portaria PGR/MPU n.º 286/2007 a referência e as atribuições, respectivamente, do cargo de Analista de Informática, código AN-104.00.

Art. 3º Prorrogar até o dia 31 de julho de 2007 o prazo de opção previsto no art. 6º Portaria PGR/MPU n.º 286/2007.

Parágrafo único. Os atuais Analistas de Informática que não efetuarem a opção a que se refere o *caput* passarão a exercer as atribuições da especialidade indicada pelo chefe da unidade gestora ou pelo Secretário de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal, ou equivalente nos demais Ramos, quando forem lotados nas sedes das Procuradorias Gerais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO
Procurador-Geral da República, em exercício

APOSTILA

Em 26 de julho de 2007

Fica apostilada a Portaria DG/ESMPU nº 28, de 23 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, Seção 2, fl. 36, que designou MARILDETE FERREIRA DE FREITAS, Bacharela em Pedagogia, matrícula 9658, servidora requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo, FC-02, da Coordenação de Ensino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da Escola Superior do Ministério Público da União, posteriormente alterada para Secretário Administrativo, FC-1, da Secretaria das Coordenações de Ensino e Conselho Administrativo, conforme Apostila-PGR de 12 de setembro de 2006, para considerar, a partir desta data, a nomeação para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Educação Continuada, FC-3, da Secretaria de Ensino e Pesquisa, da referida Escola Superior.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República, em exercício

SECRETARIA GERAL DO MPU

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Portaria nº 36 de 2 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Setor de Avaliação, FC-01, no período de 02/07/2007 a 16/07/2007, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 37 de 2 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar ROSANIR APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituta eventual do Gerente de Ensino, CC-2, da Coordenação de Ensino do MPF da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 38 de 2 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar CRISTINA MARIANE OLIVEIRA ALVES, Chefe da Seção de Diárias e Passagens, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Diárias, Passagens e Pessoal, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 39 de 2 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar MARILDETE FERREIRA DE FREITAS, servidora requisitada junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer o encargo de substituta eventual da Gerente de Ensino, CC-2, da Coordenação de Ensino do MPT, dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta eventual da Chefe do Setor de Avaliação, FC-01, da Escola Superior do Ministério Público da União.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Diretor-Geral da ESMPU

Portaria nº 40 de 09 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, da Portaria 297, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 15.314-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: ELLO TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Nota de empenho: 2007NE000150

Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e traslado para atender a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ANA CLÁUDIA SOARES, matrícula nº 5669-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 41 de 09 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, da Portaria 297, de 07 de julho de 2006, resolve:

Dispensar HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR, servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, lotado nesta Escola Superior do Ministério Público da União, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02.

Portaria nº 42 de 09 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, da Portaria 297, de 07 de julho de 2006, resolve:

Designar MARCIEL RUBENS DA SILVA, servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, lotado nesta Escola Superior do Ministério Público da União, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02.

Portaria nº 43 de 09 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, da Portaria 297, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 14169-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: EMPRESA APLAUSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Nota de empenho: 2007NE000070

Objeto: Prestação de serviços de serviços especializados em apoio à organização e realização de eventos da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ANA PAULA FARIA LOPES, matrícula nº 14364-2.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

Diretor-Geral Adjunto da ESMPU

Portaria nº 44 de 13 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADAILTON ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 16259-1, para atuar como encarregado pelo setor financeiro do Núcleo de Orçamento e Finanças da Escola Superior do Ministério Público da União e como sua substituta eventual a servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula 9657-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Portaria nº 46 de 13 julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições, tendo

em vista o que dispõe a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 177-5, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Contratada: EMPRESA PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Nota de empenho: 2007NE000171

Objeto: Prestação de serviços de motorista executivo para atender à Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MÔNICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO, matrícula nº 8946-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 47 de 16 julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Contratada: EDITORA GRÁFICA DALIANA LTDA

Nota de empenho: 2007NE000172

Objeto: Prestação de serviços de confecção de fotolito e impressão de livros e cartilhas conforme as necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora CECÍLIA SHIZUE FUJITA DOS REIS, matrícula nº 2492.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 48 de 16 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições, tendo

em vista o que dispõe a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 14169-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSA - FUNIVERSA

Nota de empenho: 2007NE000146

Objeto: Realização da pesquisa “Análise dos instrumentos de aplicação em medidas alternativas: Relatório de Investigação Social (RIS) e Relatório de Evolução da Medida (REEM)”, a ser realizada pela Fundação Universa – FUNIVERSA, vinculada à Universidade Católica de Brasília – UCB.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula nº 6730-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 49 de 16 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 14169-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSA - FUNIVERSA

Nota de empenho: 2007NE000144

Objeto: Realização da pesquisa “A construção da rede comunitária de apoio às medidas alternativas no Distrito Federal: uma investigação interventiva”, a ser realizada pela Fundação Universa – FUNIVERSA, vinculada à Universidade Católica de Brasília – UCB.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula nº 6730-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 50 de 18 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, resolve:

Designar VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA, servidora requisitada junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir a Chefe de Cerimonial e Eventos, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 23/07/2007 a 1º/08/2007, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 51 de 20 de julho de 2007.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria PGR nº 679, de 23 de dezembro de 2005, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Contratada: PORTIGRAF EDITORA LTDA

Nota de empenho: 2007NE000158

Objeto: Prestação de serviços gráficos para confecção de fotolito e impressão de pôlderes, cartazes, cartilhas, livretos e marcadores de livro.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ANA MANFRINATO CAVALCANTE, matrícula nº 11.530.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ODIM BRANDÃO FERREIRA

Diretor-Geral Adjunto Substituto da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 29 de junho de 2007.

Processo nº. 001000000419/2007-17. Reconheço a dívida que se trata no presente processo, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) em favor do FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/ EXEC. ORC. FINANC., UG/GESTÃO 110245/00001, referente a serviços de publicação oficial realizados no exercício de 2006.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho para atender a despesa em referência.

Em 31 de julho de 2007.

Processo nº. 0.01.000.000459/2007-510. Reconheço a dívida que se trata no presente processo, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) em favor de ARTES GRÁFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA EPP, C.N.P.J. 00.393.793/0001-56, referente a serviços gráficos, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme a Lei n. 4.320/64, artigo 37, o Decreto n. 93.872/86, artigo 22, e a Instrução Normativa STN n. 010/91.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho para atender a despesa em referência.

Processo nº. 0.01.000.000495/2007-14. Reconheço a dívida que se trata no presente processo, no valor de R\$ 159.454,29 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) em favor de PWA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, C.N.P.J. 92.339.712/0001-58, referente a passagens aéreas, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme a Lei n. 4.320/64, artigo 37, o Decreto n. 93.872/86, artigo 22, e a Instrução Normativa STN n. 010/91.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho para atender a despesa em referência.

Marcos Kimura
Ordenadora de Despesas

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 164/2007. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 554,54 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 05 a 06 de julho, para participar do Grupo de Trabalho referente à Regulamentação do Procedimento Administrativo Civil.

Proposta e Concessão de Diárias nº 165/2007. ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 6,5 diárias Internacionais no valor total de US\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta dólares), sendo que o valor total em Reais com desconto é de R\$ 3.786,35 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem a ARGENTINA, no período de 01 a 07 de julho, para participar do Projeto de Pesquisa “Defensorías Del Pueblo Sul-Americanas – Fase II do Trabalho convergente entre experiências diversas, prospecção para Cooperação Jurídica Internacional Eficaz”, a ser realizado na cidade de Lima/PERU, no período de 18 a 22 de junho de 2007. Afastamento autorizado de acordo com a Portaria PGR nº 297 de 14 de junho de 2007.

Proposta e Concessão de Diárias nº 166/2007. LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 9,5 diárias Internacionais no valor total de US\$ 2.527,00 (dois mil quinhentos e vinte e sete dólares), sendo que o valor total em Reais com desconto é de R\$ 4.917,62 (quatro mil novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), referente à viagem a QUITO, no período de 30 de junho a 09 de julho, para participar do Projeto de Pesquisa “Defensorías Del Pueblo Sul-Americanas – Fase II do Trabalho convergente entre experiências diversas, prospecção para Cooperação Jurídica Internacional Eficaz”, a ser realizado na cidade de Lima/PERU, no período de 18 a 22 de junho de 2007. Afastamento autorizado de acordo com a Portaria PGR nº 297 de 14 de junho de 2007.

Proposta e Concessão de Diárias nº 167/2007. VIVIANN RODRIGUES MATTOS, Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à viagem a BRASILIA, no período de 05 a 05 de julho, para participar como palestrante no “VI Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Procuradores do Trabalho”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 168/2007. ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, Chefe do Núcleo de Educação à Distância da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 375,81 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referentes à viagem a CURITIBA, no período de 04 a 06 de julho, para participar de apresentação de Painel na “Assembléia Geral do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos”, nos dias 05 e 06 de julho de 2007, na cidade de Curitiba/PR.

Proposta e Concessão de Diárias nº 169/2007. ANDRÉ GONDIM DO REGO, Pesquisador. Concedo e autorizo o pagamento de 9,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais), referente à viagem a SALVADOR, no período de 09 a 18 de julho, para participar de pesquisa referente ao projeto: “Criminalização e Situação Prisional de índios no Brasil”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 170/2007. MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias Internacionais no valor total de US\$ 1.463,00 (mil quatrocentos e sessenta e três dólares), sendo que o valor total em Reais com desconto é de R\$ 2.783,09 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos), referentes à viagem a ASSUNÇÃO, no período de 16 a 21 de julho, para participar do Projeto de Pesquisa “Defensorías Del Pueblo Sul-Americanas – Fase II do Trabalho convergente entre experiências diversas, prospecção para Cooperação Jurídica Internacional Eficaz”, a

ser realizado na cidade de Lima/PERU, no período de 18 a 22 de junho de 2007. Afastamento autorizado de acordo com a Portaria PGR nº 297 de 14 de junho de 2007.

Proposta e Concessão de Diárias nº 171/2007. BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 6,5 diárias Internacionais no valor total de US\$ 1.729,00 (mil setecentos e vinte e nove dólares), sendo que o valor total em Reais com desconto é de R\$ 3.257,90 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referentes à viagem a LA PAZ, no período de 22 a 28 de julho, para participar do Projeto de Pesquisa “Defensorías Del Pueblo Sul-Americanas – Fase II do Trabalho convergente entre experiências diversas, prospecção para Cooperação Jurídica Internacional Eficaz”, a ser realizado na cidade de Lima/PERU, no período de 18 a 22 de junho de 2007. Afastamento autorizado de acordo com a Portaria PGR nº 297 de 14 de junho de 2007.

Proposta e Concessão de Diárias nº 172/2007. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 8,5 diárias Internacionais no valor total de US\$ 2.261,00 (dois mil duzentos e sessenta e um dólares), sendo que o valor total em Reais com desconto é de R\$ 4.272,69 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referentes à viagem a BOGOTÁ, no período de 28 de julho a 05 de agosto, para participar do Projeto de Pesquisa “Defensorías Del Pueblo Sul-Americanas – Fase II do Trabalho convergente entre experiências diversas, prospecção para Cooperação Jurídica Internacional Eficaz”, a ser realizado na cidade de Lima/PERU, no período de 18 a 22 de junho de 2007. Afastamento autorizado de acordo com a Portaria PGR nº 297 de 14 de junho de 2007.

Proposta e Concessão de Diárias nº 173/2007. SIMONE RODRIGUES PINTO, Professora. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total sem descontos de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referentes à viagem a PORTO ALEGRE, no período de 30 de julho a 04 de agosto, para participar de pesquisa referente ao projeto: Criminalização e Situação Prisional de índios no Brasil”.

Proposta e Concessão de Diárias nº 174/2007. MARCOS KIMURA, Secretário de Administração e Tecnologia da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total sem descontos de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), referentes à viagem a SÃO PAULO, no período de 01 a 02 de agosto, para participação nos Cursos de ISSO 9000 no dia 31/07, do curso de Otimização de Processos de Governo da Fundação Getúlio Vargas no dia 01/08 pela manhã, e da reunião na PRT/SP e PRR/SP nos dias 01 e 02/08/2007.

Proposta e Concessão de Diárias nº 175/2007. ARMANDO CASTELAR PINHEIRO, Pesquisador. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total sem descontos de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à viagem a SÃO PAULO, no período de 02 a 03 de agosto, para participar como palestrante no I Seminário - Segurança Jurídica e Desenvolvimento Econômico, a realizar-se em São Paulo no dia 03/08/2007.

Proposta e Concessão de Diárias nº 176/2007. RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, SubProcurador-Geral da República e Diretor-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total sem descontos de R\$ 1.894,11 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), referentes à viagem a SÃO PAULO, no período de 02 a 04 de agosto, para representar a ESMPU no I Seminário “Segurança Jurídica e Desenvolvimento Econômico em São Paulo/SP”.

SECRETARIA GERAL DO MPU

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

CANCELAMENTO DA LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 02 de julho de 2007.

Processo nº 1.00.000.010883/2006-12. EVERALDO AFONSO GUIMARÃES, Analista Processual, matrícula 5948, lotado na Procuradoria da República no Município de Maringá/PR. REVOGO, a partir de 9 de julho de 2007, o Despacho SG de 20 de novembro de 2006, que autorizou a lotação provisória do servidor acima referido na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região – Ofício de Maringá/PR.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário- Geral do MPU

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 18 de julho de 2007.

Processo nº 08160.008903/2000-16. MARCONE TOLENTINO ALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 306-9, lotado na Procuradoria

Geral da Justiça Militar. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Patos de Minas, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei n.º 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14/03/2007, condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 1 (um) ano, assegurada a remoção definitiva no caso de surgimento de vaga, conforme disposto no § 1º, do art. 1º da Portaria retromencionada.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Em 30 de julho de 2007.

Processo n.º 08190.074656/07-94. DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, ocupante do cargo de Analista Pericial em Arquitetura, lotado no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. INDEFIRO o pedido de reconsideração da decisão que negou o exercício provisório do servidor na Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, por subsistirem as razões que motivaram o indeferimento anterior, posto que o pleito não encontra guarida no disposto no artigo 84, § 2º, da Lei 8.112/90 e no artigo 1º, inciso V, da Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14/03/2007.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral do MPU, em exercício

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 07- Ano XIII
JULHO DE 2007**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações*

Diagramação: Sérgio Marques
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**